

**DECRETO Nº 7.580, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

**Exonera servidores públicos municipais que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 31 de março de 2020, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

| Nomenclatura            | Grupo Ocupacional | Unidade Orçamentária                                      | Departamento   | Setor  | Referência | Nome                              | Decreto de Nomeação                             |
|-------------------------|-------------------|---|--|--|------------|-----------------------------------|---|
| Chefe de Setor          | Chefia            | Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda                | Departamento de Contábil   | Setor de Digitação de Documentos e Arquivo Físico e Eletrônico | NC-5       | Cleiton Roberto de Souza Oliveira | Decreto nº 7.498, de 02 de janeiro de 2020.     |
| Diretor Geral           | Direção           | Secretaria Municipal de Planejamento                      | Departamento de Elaboração e Controle dos Instrumentos de Planejamento | ***  | NC-3       | Januário Francisco de Andrade     | Decreto nº 6.946, de 02 de outubro de 2017.     |
| Diretor de Departamento | Direção           | Procuradoria Jurídica                                     | Departamento de Execução Fiscal  | ***  | NC-4       | João Nunes da Cunha Junior        | Decreto nº 7.348, de 06 de maio de 2019.        |
| Diretor Geral           | Direção           | Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos | Departamento de Estradas Rurais e Malha Viárias                        | Setor de Estradas Rurais e Malha Viárias                       | NC-3       | Marta Angelita Domingos Carneiros | Decreto nº 7.028 – A de 01 de fevereiro de 2018 |

**Parágrafo único.** As pessoas, ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 31 de março de 2020.

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

**Prefeitura Municipal de Iturama**